



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Breu Branco, 26 de Novembro de 2018.

Ofício nº 076/2018-DC

À empresa

SASTRE & SASTRE EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº 17.746.427/0001-36

E-mail: medical_sastre@hotmail.com

Rua Juruá, nº 03, frente, Vila Tropical

Tucuruí - PA.

Assunto: Cotação de Preços

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar os bons préstimos de V.Sas., no sentido de nos fornecer cotação de preços para **prestação de serviços médicos**, na área de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Porte I, no município de Breu Branco-PA, conforme descritos no quadro abaixo:

LOTE ÚNICO							
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANTIDADES ESTIMADAS/ HORAS MÉDICAS		Preço/ Hora Médica (R\$)	VALORES (R\$)	
			Mensal	Anual		Mensal	Anual
01	SERVIÇOS MÉDICOS: Com atendimento de Urgência e Emergência, através de 02 (dois) Médicos com especialidade em Clínica Médica , e 02(dois) Médicos com especialidade em Pediatria , todos com registro ativo no Conselho de Medicina, a serem prestados em dois turnos diários de 12 horas (diurno e noturno), de segunda-feira à domingo, inclusive nos feriados e pontos facultativos, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte 2, nos termos da Portaria nº 10/2017-MS, de 03 de janeiro de 2017.	Hora	1.680	20.160	0,00	0,00	0,00
Valor Global ----->							0,00

NOTAS:

1- PARA PREENCHIMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇOS, A EMPRESA COTANTE DEVERÁ INFORMAR O VALOR UNITÁRIO POR HORA MÉDICA, OS TOTAIS MENSAL E ANUAL, CONFORME INFORMAÇÕES DO QUADRO ACIMA E EXEMPLOS A BAIXO:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

1.1- Valor Mensal: Será obtido mediante a multiplicação da quantidade/mês pelo valor unitário da hora/médica cotada pela empresa;

1.2- Valor Anual: Será obtido mediante a multiplicação da quantidade/anual pelo valor unitário da hora/médica cotada pela empresa.

Para subsidiar, informamos que os serviços médicos objeto desta cotação de preços serão realizados na unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Breu Branco-PA, sito à Av. Belém, s/nº, centro - Breu Branco-PA, de segunda-feira à domingo, todos os dias, inclusive aos feriados e pontos facultativos, com presença de equipe de profissionais médicos durante as 24 horas de cada dia, conforme quadro abaixo:

Turno	Profissional Médico	Quantidade/ Médico	Qtde./ Horas
Diurno	Médico com especialidade em Clínica Médica	01	12
	Médico com especialidade em Pediatria	01	12
Noturno	Médico com especialidade em Clínica Médica	01	12
	Médico com especialidade em Pediatria	01	12
TOTAIS		04	48

Informamos, outrossim, que a Cotação de Preços ora solicitada, com fundamento no **art. 15, inciso V, § 1º, da Lei 8.666/93**, tem por objetivo subsidiar esta Administração, quanto à auferir os preços praticados atualmente no mercado local e regional, e que serão utilizados como parâmetro para a licitação que será lançada para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a contratação futura e eventual desses serviços, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Tania Salete Andrin
Assessor Administrativo III
Setor de Compras
Port. Nº 029/2017 - GP

Sobre

ass.tecnica@breubranco.pa.gov.br

Sair

E-mail

Contatos

Configurações

Voltar Criar email Responder Responder Encaminhar Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Cotação de preço

Mensagem 1 de 257

De **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO** 
Para **medical_sastre@hotmail.com** 
Data **Hoje 11:25**

Bom dia,

Segue em anexo, a solicitação de cotação de preços para prestação de serviços médicos.

Certo de sermos atendidos, agradeço!

--

Ofício 076.2018-DC_SASTR...

Resposta_Ofício 076.2018-...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
Secretaria de Administração e Planejamento
Assessoria Técnica





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Breu Branco, 26 de Novembro de 2018.

Ofício nº 077/2018-DC

À empresa

LEONARDO DE O LOPES EIRELI-EPP

CNPJ nº 20.454.409/0001-95

E-mail: medcenter.contato1@hotmail.com

Avenida Getúlio Vargas, nº 21, Centro

Breu Branco - PA.

Recebido em 26/11/2018
HR. 15:40

Janeiro

Assunto: Cotação de Preços

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar os bons préstimos de V.Sas., no sentido de nos fornecer cotação de preços para **prestação de serviços médicos**, na área de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Porte I, no município de Breu Branco-PA, conforme descritos no quadro abaixo:

LOTE ÚNICO							
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANTIDADES ESTIMADAS/HORAS MÉDICAS		Preço/Hora Médica (R\$)	VALORES (R\$)	
			Mensal	Anual		Mensal	Anual
01	SERVIÇOS MÉDICOS: Com atendimento de Urgência e Emergência, através de 02 (dois) Médicos com especialidade em Clínica Médica , e 02(dois) Médicos com especialidade em Pediatria , todos com registro ativo no Conselho de Medicina, a serem prestados em dois turnos diários de 12 horas (diurno e noturno), de segunda-feira à domingo, inclusive nos feriados e pontos facultativos, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte 2, nos termos da Portaria nº 10/2017-MS, de 03 de janeiro de 2017.	Hora	1.680	20.160	0,00	0,00	0,00
Valor Global ----->							0,00

NOTAS:

1- PARA PREENCHIMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇOS, A EMPRESA COTANTE DEVERÁ INFORMAR O VALOR UNITÁRIO POR HORA MÉDICA, OS TOTAIS MENSAL E ANUAL, CONFORME INFORMAÇÕES DO QUADRO ACIMA E EXEMPLOS A BAIXO:

[Assinatura]



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

1.1- Valor Mensal: Será obtido mediante a multiplicação da quantidade/mês pelo valor unitário da hora/médica cotada pela empresa;

1.2- Valor Anual: Será obtido mediante a multiplicação da quantidade/anual pelo valor unitário da hora/médica cotada pela empresa.

Para subsidiar, informamos que os serviços médicos objeto desta cotação de preços serão realizados na unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Breu Branco-PA, sito à Av. Belém, s/nº, centro - Breu Branco-PA, de segunda-feira à domingo, todos os dias, inclusive aos feriados e pontos facultativos, com presença de equipe de profissionais médicos durante as 24 horas de cada dia, conforme quadro abaixo:

Turno	Profissional Médico	Quantidade/ Médico	Qtde./ Horas
Diurno	Médico com especialidade em Clínica Médica	01	12
	Médico com especialidade em Pediatria	01	12
Noturno	Médico com especialidade em Clínica Médica	01	12
	Médico com especialidade em Pediatria	01	12
TOTAIS		04	48

Informamos, outrossim, que a Cotação de Preços ora solicitada, com fundamento no **art. 15, inciso V, § 1º, da Lei 8.666/93**, tem por objetivo subsidiar esta Administração, quanto à auferir os preços praticados atualmente no mercado local e regional, e que serão utilizados como parâmetro para a licitação que será lançada para REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação futura e eventual desses serviços, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Tania Salete Andrin
Assessor Administrativo III
Setor de Compras
Port. Nº 029/2017 - GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Breu Branco, 28 de Novembro de 2018.

Ofício nº 078/2018-DC

À empresa

CHAVES E CHAVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 17.213.948/0001-28

E-mail: homab1@hotmail.com - reginaldofonsecachaves@hotmail.com

Avenida 31 de Março, nº 294, bairro Santa Isabel

Tucuruí – PA.

Assunto: Cotação de Preços

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar os bons préstimos de V.Sas., no sentido de nos fornecer cotação de preços para **prestação de serviços médicos**, na área de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Porte I, no município de Breu Branco-PA, conforme descritos no quadro abaixo:

LOTE ÚNICO							
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANTIDADES ESTIMADAS/ HORAS MÉDICAS		Preço/ Hora Médica (R\$)	VALORES (R\$)	
			Mensal	Anual		Mensal	Anual
01	SERVIÇOS MÉDICOS: Com atendimento de Urgência e Emergência, através de 02 (dois) Médicos com especialidade em Clínica Médica , e 02(dois) Médicos com especialidade em Pediatria , todos com registro ativo no Conselho de Medicina, a serem prestados em dois turnos diários de 12 horas (diurno e noturno), de segunda-feira à domingo, inclusive nos feriados e pontos facultativos, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte 2, nos termos da Portaria nº 10/2017-MS, de 03 de janeiro de 2017.	Hora	1.680	20.160	0,00	0,00	0,00
Valor Global ----->							0,00

NOTAS:

1- PARA PREENCHIMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇOS, A EMPRESA COTANTE DEVERÁ INFORMAR O VALOR UNITÁRIO POR HORA MÉDICA, OS TOTAIS MENSAL E ANUAL, CONFORME INFORMAÇÕES DO QUADRO ACIMA E EXEMPLOS A BAIXO:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

1.1- Valor Mensal: Será obtido mediante a multiplicação da quantidade/mês pelo valor unitário da hora/médica cotada pela empresa;

1.2- Valor Anual: Será obtido mediante a multiplicação da quantidade/anual pelo valor unitário da hora/médica cotada pela empresa.

Para subsidiar, informamos que os serviços médicos objeto desta cotação de preços serão realizados na unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Breu Branco-PA, sito à Av. Belém, s/nº, centro - Breu Branco-PA, de segunda-feira à domingo, todos os dias, inclusive aos feriados e pontos facultativos, com presença de equipe de profissionais médicos durante as 24 horas de cada dia, conforme quadro abaixo:

Turno	Profissional Médico	Quantidade/ Médico	Qtde./ Horas
Diurno	Médico com especialidade em Clínica Médica	01	12
	Médico com especialidade em Pediatria	01	12
Noturno	Médico com especialidade em Clínica Médica	01	12
	Médico com especialidade em Pediatria	01	12
TOTAIS		04	48

Informamos, outrossim, que a Cotação de Preços ora solicitada, com fundamento no **art. 15, inciso V, § 1º, da Lei 8.666/93**, tem por objetivo subsidiar esta Administração, quanto à auferir os preços praticados atualmente no mercado local e regional, e que serão utilizados como parâmetro para a licitação que será lançada para REGISTRO DE PREÇOS, visando a contratação futura e eventual desses serviços, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

TÂNIA SALETE ANDRIN
Assessor Administrativo III
Setor de Compras
Port. nº 029/2017-GP

P/ Sergiane
Tania Salete Andrin
Assessor Administrativo III
Setor de Compras
Port. N° 029/2017 - GP



Gestão em Saúde

Breu Branco-PA, 26 de Novembro de 2018.



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Sra. Tânia Salete Andrin

Setor de Compras.

Assunto: Cotação de Preços

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Ofício nº 076/2018-DC, vimos apresentar a Vossa Senhoria, cotação de preços para **prestação de serviços médicos**, na área de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Porte I, no município de Breu Branco-PA, conforme descritos no quadro abaixo:

LOTE ÚNICO							
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANTIDADES ESTIMADAS/HORAS MÉDICAS		Preço/Hora Médica (R\$)	VALORES (R\$)	
			Mensal	Anual		Mensal	Anual
01	SERVIÇOS MÉDICOS: Com atendimento de Urgência e Emergência, através de 02 (dois) Médicos com especialidade em Clínica Médica , e 02(dois) Médicos com especialidade em Pediatria , todos com registro ativo no Conselho de Medicina, a serem prestados em dois turnos diários de 12 horas (diurno e noturno), de segunda-feira à domingo, inclusive nos feriados e pontos facultativos, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Porte 2, nos termos da Portaria nº 10/2017-MS, de 03 de janeiro de 2017.	Hora	1.680	20.160	130,00	218.400,00	2.620.800,00
Valor Global ----->							2.620.800,00

Atenciosamente,


Assinatura do Representante Legal

Leonardo de O. Lopes Eireli-EPP
CNPJ nº 20.454.409/0001-95
JOSUÉ ROSA DA CUNHA
Diretor Administrativo
C.B.O: 1231-05



Tucuruí-PA, 26 de Novembro de 2018.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Sra. Tânia Salete Andrin

Setor de Compras.

Assunto: Cotação de Preços

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Ofício nº 076/2018-DC, vimos apresentar a Vossa Senhoria, cotação de preços para **prestação de serviços médicos**, na área de Urgência e Emergência em Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Porte I, no município de Breu Branco-PA, conforme descritos no quadro abaixo:

LOTE ÚNICO							
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANTIDADES ESTIMADAS/ HORAS MÉDICAS		Preço/ Hora Médica (R\$)	VALORES (R\$)	
			Mensal	Anual		Mensal	Anual
01	SERVIÇOS MÉDICOS: Com atendimento de Urgência e Emergência, através de 02 (dois) Médicos com especialidade em Clínica Médica , e 02(dois) Médicos com especialidade em Pediatria , todos com registro ativo no Conselho de Medicina, a serem prestados em dois turnos diários de 12 horas (diurno e noturno), de segunda-feira à domingo, inclusive nos feriados e pontos facultativos, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte 2, nos termos da Portaria nº 10/2017-MS, de 03 de janeiro de 2017.	Hora	1.680	20.160	120,00	201.600,00	2.419,200,00
Valor Global ----->							2.419.200,00

Atenciosamente,


SASTRE & SASTRE EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.746/427/0001-36
RAQUEL SASTRE LEITZKE
SOCIA-ADMINISTRADORA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 02 de julho de 2018, o FMS - Fundo Municipal de Saúde do município de Rio Maria, com sede na Avenida Seis, n.º 417, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pelo Sr.º JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no RG sob o n.º 21716923 SSP-PA e CPF n.º 244.185.952-87, considerando o julgamento do Pregão Presencial n.º 014/2018-00009-SRP, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos da farmácia básica, materiais farmacológicos para as Estrat[egias de Saúde da Família e reagentes de exames laboratoriais, para serem utilizados no atendimento à saúde pública do município de Rio Maria-PA, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Benefeciária da Ata, as empresas ao final identificadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes à normas constants na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vegente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal n.º 776, de 05 de janeiro de 2015, e das demais noermas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (utltrassonografista, ortopedista, ginecologista, cirurgião geral, auditor, psiquiatra, clínico geral) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **URSA SERVIÇOS LTDA - ME**; C.N.P.J. n.º 24.157.800/0001-89, estabelecida à AV MARECHAL RONDON N.º 3404, NUCLEO URBANO, Redenção do Pará PA, (094) 99170-0995, representada neste ato pelo Sr(a). VINICIUS MOURA MACHADO, C.P.F. n.º 509.262.252-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	SERVIÇO	200.00	1.170,000	234.000,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ULTRASSONOGRAFISTA, 200 PLANTÕES DE 12 HORAS.				
00002	ORTOPEDISTA	SERVIÇO	120.00	1.170,000	140.400,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (ORTOPEDISTA) 120 PLANTÕES DE 12 HORAS				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



00003	GINECOLOGISTA		SERVIÇO	120.00	1.170,000	140.400,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (GINECOLOGISTA)		120			
	PLANTÕES DE 12 HORAS					
00004	CARDIOLOGISTA		SERVIÇO	120.00	1.170,000	140.400,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (CARDIOLOGISTA)		120			
	PLANTÕES DE 12 HORAS					
00005	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL		SERVIÇO	200.00	1.170,000	234.000,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (CIRURGIÃO GERAL) SENDO					
	200 PLANTÕES DE 12 HORAS					
00006	MÉDICO AUDITOR		SERVIÇO	140.00	1.170,000	163.800,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (AUDITOR) SENDO		140			
	PLANTÕES DE 12 HORAS.					
00007	PSIQUIATRA		SERVIÇO	100.00	1.170,000	117.000,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (PSIQUIATRA) SENDO		100			
	PLANTÕES DE 12 HORAS					
00008	CLÍNICO GERAL ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL		SERVIÇO	100.00	1.143,000 *	114.300,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (CLÍNICO GERAL) SENDO		100			
	PLANTÕES DE 12 HORAS					
00009	CLÍNICO ESPECIALISTA EM SAÚDE DA FAMÍLIA		SERVIÇO	120.00	1.170,000	140.400,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS (CLÍNICO GERAL) SENDO		120			
	PLANTÕES DE 12 HORAS					

VALOR TOTAL R\$ 1.424.700,00

* - PLANTÃO DE 12 HORAS

VALOR DA HORA/MÉDICO $\rightarrow \frac{1.143,00}{12} = R\$ 95,25$

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RIO MARIA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rio Maria 02 de julho de 2018.

FRANCISCO PAULO
BARROS
DIAS:69146829253

Assinado de forma digital por
FRANCISCO PAULO BARROS
DIAS:69146829253
Dados: 2018.07.03 10:57:17 -03'00'

MUNICÍPIO DE RIO MARIA
C.N.P.J. nº 34.668.962/0001-35
CONTRATANTE

URSA SERVICOS EIRELI
ME:24157800000189

Assinado de forma digital por URSA SERVICOS
EIRELI ME:24157800000189
Dados: 2018.07.02 10:06:28 -03'00'

URSA SERVIÇOS LTDA - ME
C.N.P.J. nº 24.157.800/0001-89
CONTRATADO

JOSE WANDERLEY
BARBOSA
MILHOMEM:24418595287

Assinado de forma digital por
JOSE WANDERLEY BARBOSA
MILHOMEM:24418595287
Dados: 2018.07.03 11:01:33
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE:346689620001
35

Assinado de forma digital por
FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE:34668962000135
Dados: 2018.07.03 11:24:20
-03'00'



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Breu Branco- PA, 30 de Novembro de 2018.

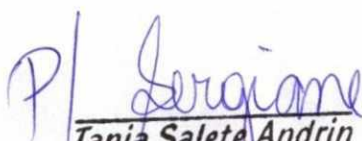
DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Assunto: Pesquisa de Preços

Atendendo solicitação da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, apresentamos Pesquisa de Preços realizada por este Departamento, para subsidiar a licitação **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-023/2018-PMBB**, processo nº **2018.1122-01/SEMAP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a contratação futura e eventual de empresa especializada para **prestação de serviços médicos**, na área de Urgência e Emergência, em Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Porte I, no município de Breu Branco-PA, nos termos da Portaria nº 10, de 3 de janeiro de 2017, do Ministério da Saúde.

Cordiais Saudações,


Tania Salete Andrin
Assessor Administrativo III
Setor de Compras
Port. Nº 029/2017 - GP

TÂNIA SALETE ANDRIN
Assessor Administrativo III
Setor de Compras
Port. nº 029/2017-GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PESQUISA DE PREÇOS

I- JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS:

Em busca de atender ao que determina a legislação, solicitamos cotação de preços 02 (duas) empresas do ramo de atividade do objeto da licitação, situadas em nossa região, abaixo relacionadas:

1- SASTRE & SASTRE EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 17.746.427/0001-36, situada à Rua Juruá, nº 03, frente, Vila Tropical, Tucuruí – PA;

2- LEONARDO DE O. LOPES EIRELI-EPP, CNPJ: 20.454.409/0001-95, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 21, Centro, Breu Branco-PA;

3- CHAVES E CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 17.213.948/0001-28, situada à Av. 31 de Março, nº 294, bairro Santa Isabel, Tucuruí-PA.

Dada às dificuldades encontradas, vez que somente 02 (duas) das empresas acima solicitadas responderam a Cotação de Preços, deixando de apresentar a empresa CHAVES E CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, e para melhor subsidiar a pesquisa de preços, de forma a buscar auferir os preços de mercado para o objeto a ser licitado, recorremos também à preços oriundos de licitações realizadas recentemente por órgãos da esfera municipal (cópias apenas), conforme descritas abaixo:

INSTRUMENTO	DATA / VIGÊNCIA	ÓRGÃO REALIZADOR	FORNECEDOR	FONTE DE PESQUISA
ARP oriunda do Pregão Presencial nº 014/2018-00009-SRP.	02/07/2018 à 02/07/2019	Prefeitura Municipal de Rio Maria /PA.	URSA SERVIÇOS LTDA	Portal dos Jurisdicionados /TCM-PA.

A pesquisa constante do quadro acima, tem amparo legal no art. 2º, incisos I, II, III e IV, §§ 1º ao 6º da IN 05/2014-SLTI (alterada pela IN 03/2017), que abaixo transcrevemos:

"IN 05/2014-SLTI (alterada pela IN 03/2017)

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

I- Painel de Preços disponível no endereço eletrônico
<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

§4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§5º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§6º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores."

II - CONCLUSÃO:

Ao final, efetuamos a consolidação da pesquisa de preços, escolhendo dentre as 03 (três) cotações apresentadas, através da MÉDIA ARITMÉTICA, o valor do preço de mercado, conforme quadros abaixo:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

QUADRO I - PREÇOS UNITÁRIOS PESQUISADOS	
EMPRESA/ FORNECEDOR	Valor/Hora Médica (R\$)
SASTRE & SASTRE EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	120,00
LEONARDO DE O. LOPES EIRELI-EPP	130,00
CHAVES E CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Não cotou
URSA SERVIÇOS LTDA	95,25
SOMA	345,50
MENOR PREÇO OBTIDO PELA MÉDIA ARITMÉTICA (345,50 : 3 = 115,16)	115,16

QUADRO II – CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS							
LOTE ÚNICO							
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADES ESTIMADAS/ HORAS MÉDICAS		Preço/ Hora Médica (R\$)	VALORES ESTIMADOS (R\$)	
			Mensal	Anual		Mensal	Anual
01	SERVIÇOS MÉDICOS: Com atendimento de Urgência e Emergência, através de 02 (dois) Médicos com especialidade em Clínica Médica , e 02(dois) Médicos com especialidade em Pediatria , todos com registro ativo no Conselho de Medicina, a serem prestados em dois turnos diários de 12 horas (diurno e noturno), de segunda-feira à domingo, inclusive nos feriados e pontos facultativos, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte 2, nos termos da Portaria nº 10/2017-MS, de 03 de janeiro de 2017.	Hora	1.680	20.160	115,16	199.468,80	2.321.625,60
Valor Global Estimado do Certame							2.321.625,60

Breu Branco- PA, 30 de Novembro de 2018.

SALETE ANDRIN
Assessor Administrativo III
Setor de Compras
Port. N° 029/2017 - GP
Assessor Administrativo III
Setor de Compras
Port. n° 029/2017-GP